

FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO**Aviso (extrato) n.º 19128/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior de contabilidade financeira e gestão orçamental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior de Contabilidade Financeira e Gestão Orçamental, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site da freguesia em <https://www.buarcosesaojuliao.pt/info-docs/procedimentos-concursais>, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia, de 7 de julho de 2025, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior de Contabilidade Financeira e Gestão Orçamental, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento Concursal: Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião.

3 – Caracterização dos postos de trabalho:

1 Posto de Trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior de Contabilidade Financeira e Gestão Orçamental, ao qual compete exercer as seguintes funções:

Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executar outras atividades de apoio geral e especializado, incumbindo-lhe genericamente classificar e proceder ao registo contabilístico dos documentos de receita e despesa (contabilidade orçamental), gastos e rendimentos (contabilidade financeira e de gestão), classificar as fichas dos bens adquiridos pela autarquia. Analisar, periodicamente, as contas correntes de devedores e credores, acompanhar a evolução da receita e verificar o cumprimento, pelos serviços emissores de receita, das normas e disposições legais aplicáveis à arrecadação de receitas municipais, conferir diariamente o diário de tesouraria, enviar as declarações para a AT, dando cumprimento às obrigações de natureza fiscal e contributiva (SAFT, DMR, IVA, IES, SS, ADSE, CGA, quotas sindicais, entre outras), integrar a equipa dos técnicos que elaboram os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas. Preencher e entregar mapas (trimestrais, semestrais e anuais) a entidades tais como DGAL, INE, Tribunal de Contas, CCDR, entre outras. Processar e lançar vencimentos. Elaborar o orçamento anual.

4 – Nível habilitacional: Licenciatura em Economia, Contabilidade, Finanças, ou Gestão e Administração Pública.

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*

14 de julho de 2025. – A Presidente da Junta de Freguesia, Rosa Maria Martins Ferreira Baptista.

319355448